



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 074/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de
Providências (processo nº 2018.7.004558-7), formulado pela **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, em face do Magistrado **JULIANO DANTAS JERÔNIMO**,
Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do
Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a
apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por
magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor do Juiz de Direito
Substituto do Estado do Pará, **JULIANO DANTAS JERÔNIMO**.

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza
Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos
fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/06/2019